



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 063/2020

PROTOCOLO Nº 119

30/04/2019

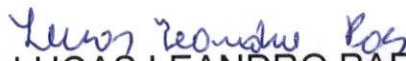
AUTOR: LUCAS LEANDRO PAES

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que analise a possibilidade de demarcar áreas de estacionamento com limite máximo de utilização de 15 minutos em frente às farmácias e laboratórios que ainda não contam com esta benfeitoria em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Há clientes dos referidos locais que precisam comprar medicamentos ou realizar exames estando enfermos ou acompanhados de pessoas nessas condições. Em muitos casos, estes que mais necessitam não encontram vagas disponíveis, fazendo com que o atendimento ao presente pedido traga um enorme benefício a essas pessoas.

Plenário Tetê Faria, em 30 de abril de 2020


LUCAS LEANDRO PAES

Vereador

(x) Aprovado
() Rejeitado

04/05/2020


Presidente